



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Aviso de Chamamento Público Nº 002/2021** - Objeto: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos (exames, consultas e cirurgias oftalmológicas) visando a composição da rede de atenção básica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N: 14.147.946/0001-90
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO NUM: 002/2021

A PREFEITURA , com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e no Art. 61 e Seguintes da lei 9.433/2005 torna público, a abertura do processo de Credenciamento Nº 002/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS) VISANDO A COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. O prazo de credenciamento será até o dia 31 de dezembro de 2021 a partir da publicação do presente aviso. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, Trav. Rotary Clube, S/N (Antigo Colégio Luiz Viana Filho), Centro, CEP: 45.630-000 Itajuípe - Bahia no horário das 08:00 às 13:30, ou através do Correio eletrônico: licitaitajuípe@hotmail.com A entrega dos envelopes com os documentos poderá ocorrer a partir do dia 21 de junho de 2021. Outras informações pelo telefone (73) 3238-1712 ou e-mail: licitaitajuípe@hotmail.com.

Presidente da CPL. Rosemeire Nery de Jesus



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.